



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Ofício n.º 369/2017/Gabin

Unai, 25 de Outubro de 2017.

**Referência:** PL 67/2017 – ofício 49/SACOM

Prezado Relator,

Com cordias cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar resposta a diligência apresentada ao PL 67/2017 que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Unai com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai – UNAPREV”.

Sobre os questionamentos, importa esclarecer:

- a) Segue anexo Declaração de Ordenador de Despesas que demonstra que se trata de operação de crédito especial cuja despesa não está relacionada a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Assim, entendemos que esta declaração atende aos questionamentos das alinéas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” desta diligência.

- b) Segue anexo ofício 302/2017 da Diretoria do UNAPREV com a planilha contendo o montante total atualizado do débito da Prefeitura Municipal de Unai com o Instituto de Previdência.

Feitas estas considerações, despeço-me renovando protestos de elevada estima, consideração e apreço. Colando-nos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Gomes Branquinho  
Prefeito

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	JUNTE-SE AO PL 67/17
EM	30/ OUT /2017
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Ao Exmo. Sr.

**Vereador Paulo Cesar Rodrigues**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei n.º 67/2017

Câmara Municipal

CEP: 38.610-000 - Unai-MG



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, que o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Unaí com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV”, trata-se de **operação especial** cuja despesa **não está** relacionada a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Desta forma, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **serão garantidas** com a programação existente no Orçamento do exercício corrente e com as reprogramações para os exercícios seguintes.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí, em 25 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

  
José Gomes Branquinho  
Prefeito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ**

**Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03**

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

**UNAPREV**

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-000 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

Ofício n.º 302/2017/DIPRE



Unai-MG, 25 de outubro de 2017.

Assunto: **Planilha da Dívida da PMU**

Senhora Assessora,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Senhoria para encaminhar-lhe cópia da Planilha com os parcelamentos da Dívida da PMU.
2. Ao ensejo e sempre ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Márcia de Oliveira Matos Lira**  
Diretora-Presidente - Unaprev

A Senhora

**Celenita Martins Sobrinha Ribeiro**

Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos e Administrativos - Amalegis

Prefeitura de Unai

Praça JK s/nº - 38.610-000 - Unai - MG



UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI  
Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03  
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.



Memo. 013 / 2017

Em, 24 de outubro de 2017.

À Dipre,

Assunto: CI 118/2017.

1. Encaminho informações conforme solicitado.

Controle de Parcelamentos

Número CADPREV	Primeira parcela	Quantidade	Parcela Atual	Número	Valor	Saldo
033/2006	20/01/2007	240	20/10/2017	130	R\$ 35.584,78	R\$ 3.914.325,80
130/2017	31/03/2017	60	31/10/2017	8	R\$ 28.253,52	R\$ 1.469.183,04
131/2017	31/03/2017	60	31/10/2017	8	R\$ 25.128,46	R\$ 1.306.679,92
143/2017	31/03/2017	60	31/10/2017	8	R\$ 5.277,30	R\$ 274.419,60
144/2017	31/03/2017	60	31/10/2017	8	R\$ 37.958,53	R\$ 1.973.843,56
153/2017	31/03/2017	60	31/10/2017	8	R\$ 33.093,57	R\$ 1.720.865,64
TOTAL						R\$ 10.659.317,56

Atenciosamente,

  
Daniel Bijos Crispim  
Diretor dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria  
Contador III  
Unaprev

24/10/17  
